



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO N º 132 /2017**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente com a resolução de nº: 12 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

REPRESENTAÇÃO - GOVERNAMENTAL	TITULAR
SAÚDE	DILCEU LOURENÇO
EDUCAÇÃO	INDIANA DA SILVA
AGRICULTURA	VITORINO CORADIN
ASSISTENCIA SOCIAL	JESSYKA CRISTINI PESCADOR
ADMINISTRAÇÃO	ELIEL ZIMERMANN
REPRESENTAÇÃO – ASSOSSIAÇÕES REPRESENTATIVAS	TITULAR
APAE	ELIZABETE GUIMARÃES DAROS
ROTARY CLUB	VALDIR BALTOKOSKI
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	PEDRO LEAL DOS SANTOS
PASTORAL DA CRIANÇA	EVANIRA PEREIRA
LAR DO IDOSO	NEURACI CAMARGO
REPRESENTAÇÃO - GOVERNAMENTAL	SUPLENTE
SAÚDE	SUELI DOS SANTOS HOFFMAN
EDUCAÇÃO	JOSEANE DOS SANTOS UCZAK
AGRICULTURA	LUCAS ABREU
ASSISTENCIA SOCIAL	FABIOLA NARDI
ADMINISTRAÇÃO	ELITON BONFIM
REPRESENTAÇÃO – ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS	SUPLENTE
APAE	ROSMERI DE FATIMA SOUZA DA LUZ
ROTARY CLUB	OLGA FERREIRA CORDEIRO
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	TANIA JAQUE LUCAS
PASTORAL DA CRIANÇA	ROSINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
LAR DO IDOSO	NOEMI BRANDELERO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANDÓI**  
Resolução Nº 007/2017  
O Conselho Municipal de Assistência Social de Candói, em uso de suas atribuições, considerando a importância de garantir a participação dos cidadãos no planejamento e na execução do Programa Família Fortalecida II.

**MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo de Dispensa de Licitação nº039/2017  
Justificativa Nº 058/2017 Odir Antonio Gotardo/Prefeito Municipal  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA CASCALHEIRA SITUADA NA REGIÃO DO FAXINAL DOS CARVALHOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO, PEDRA IRREGULAR E MATERIAL PARA O BRITADOR.  
Em favor de: JOÃO IZAIAS DO AMARAL  
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)  
Pinhão - PR, 27 de junho de 2017.  
ODIR ANTÔNIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Pinhão 2017**  
Relatório de Atividade Econômica por Anos em Execução  
Ano 2017  
Município de Pinhão - PR  
Data: 27 de junho de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
PORTARIA Nº 044/2017 - RH  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**Município de Pinhão**  
EDITAL Nº 070/2017  
DATA: 28/06/2017  
SABERIA, Notamos que o Município de Pinhão, em uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 070/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS, DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 28/06/2017 ATÉ 14/07/2017.  
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM  
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 14/07/2017, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 14/07/2017, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
PARECER JURÍDICO Nº 212/2017 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804  
PINHÃO-PR, 27 DE JUNHO DE 2017.  
ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
PORTARIA Nº 044/2017  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
PORTARIA Nº 044/2017 - RH  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**Município de Pinhão**  
EDITAL Nº 070/2017  
DATA: 28/06/2017  
SABERIA, Notamos que o Município de Pinhão, em uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ**  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2017  
Parecer Jurídico Nº 215/2017 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.  
Em favor de: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A  
CPF: 04.368.898/0001-06  
Pinhão - PR, 27 de junho de 2017.  
ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
PORTARIA Nº 044/2017  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
PORTARIA Nº 044/2017 - RH  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**Município de Pinhão**  
EDITAL Nº 070/2017  
DATA: 28/06/2017  
SABERIA, Notamos que o Município de Pinhão, em uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ**  
RESOLUÇÃO Nº 22/2017  
O Conselho Municipal de Assistência Social, em uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
PORTARIA Nº 044/2017  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
PORTARIA Nº 044/2017 - RH  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**Município de Pinhão**  
EDITAL Nº 070/2017  
DATA: 28/06/2017  
SABERIA, Notamos que o Município de Pinhão, em uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
PORTARIA Nº 044/2017 - RH  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
PORTARIA Nº 044/2017 - RH  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
PORTARIA Nº 044/2017 - RH  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
PORTARIA Nº 044/2017 - RH  
RESOLUÇÃO  
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17º da Lei nº 12.526/2012, resolve nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. Jairo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 030.909.110-00, residente e domiciliado em Cantagalo, Paraná.